

Câmara dos Deputados

TVR 367/2024

Autor: Poder Executivo

Data da 23/08/2024

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 11.302, de 30 de novembro de 2023, que renova, a partir de 23 de novembro de 2020, a permissão outorgada à Fundação Sara Nossa Terra, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente

educativos, no município de Araúcaria, Estado do Paraná.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

